

Orientações para elaboração e apresentação do Cálculo de Dimensionamento de
Pessoal de Enfermagem

Central de Material e Esterilização - CME

O cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem deverá, obrigatoriamente, ser embasado na Resolução COFEN nº 543/2017, que *Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem*. Essa norma está disponível na página: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html, podendo ser consultada por todos os profissionais.

A apresentação do cálculo do Dimensionamento de Pessoal deverá ser:

- **Disposta em papel timbrado;**
- **Conter a data da elaboração do cálculo (dia/mês/ano);**
- **Com assinatura e carimbo do Enfermeiro responsável pela sua elaboração;**
- **Ciência do representante da instituição.**

Central de Material e Esterilização:

Deve dispor de:

- Identificação da unidade;
- Deve fundamentar-se na produção da unidade, havendo um levantamento da média diária de atividades/procedimentos realizadas (os) conforme quadro abaixo:

ÁREA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Tempo médio padrão (TMP)	Nº médio diário do procedimento (NMP)
Suja ou contaminada (expurgo)	1 - Recepção e recolhimento dos materiais contaminados *	0,033	
	2 - Limpeza dos materiais*	0,033	
Controle de materiais em consignação	3 - Recepção dos materiais em consignação*	0,1	
	4 - Conferência dos materiais consignados após cirurgia*	0,15	
	5 - Devolução dos materiais em consignação*	0,05	

Preparo de materiais	6 - Secagem e distribuição dos materiais após limpeza*	0,05	
	7 - Inspeção, teste, separação e secagem de materiais*	0,05	
	8 - Montagem e embalagem dos materiais*	0,05	
	9 - Montagem dos materiais de assistência ventilatória*	0,033	
Esterilização de materiais	10 - Montagem da carga de esterilização**	0,133	
	11 - Retirada da carga estéril e verificação da esterilização**	0,05	
Armazenamento e distribuição de materiais	12 - Guarda dos materiais **	0,066	
	13 - Montagem dos carros de transporte das unidades***	0,083	
	14 - Organização e controle do ambiente e materiais estéreis*	0,016	
	15 - Distribuição dos materiais e roupas estéreis*	0,033	

*Quantidade de kits recebidos, processados, conferidos e devolvidos;

**Quantidade de cargas/ciclos realizados;

***Quantidade de carros montados.

A tabela se refere aos procedimentos executados pelo técnico/auxiliar de enfermagem, portanto, o quantitativo total refere-se a estes profissionais.

- Realizar o somatório do Total de horas de enfermagem para os técnicos/auxiliares conforme equação abaixo:

$$\text{THE} = [(NMP^1 \times TMP^1) + (NMP^2 \times TMP^2) + \dots (NMP^n \times TMP^n)]$$

NMP - número médio diário de procedimentos ou intervenção/atividade

TMP – tempo médio do procedimento ou intervenção/atividade

- Índice de Segurança Técnica (IST) (não inferior a 15%),
- Dias da semana em que há funcionamento (DS),
- Carga Horária Semanal de trabalho (CHS) do profissional de enfermagem,
- Constante Marinho (KM): $\text{Km} = \text{DS} \times (1 + \text{IST}) / \text{CHS}$,
- Descrever a aplicação da fórmula da quantidade de pessoal (QP) para os técnicos/auxiliares:

$$\text{QP} = \text{THE} \times \text{KM}$$

OBS: Para o cálculo do quantitativo de enfermeiros utiliza-se o espelho semanal padrão, adequando-se à necessidade do serviço, respeitando-se o mínimo de um enfermeiro em todos os turnos de funcionamento do setor, além do enfermeiro responsável pela unidade.

- Sugerimos que seja feita uma apresentação comparativa entre o número atual de profissionais da instituição e o quadro dimensionado de todas as unidades da instituição (conforme quadro abaixo).

Quadro: Comparativo entre quantitativo de profissionais existentes na instituição e resultado do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem.

UNIDADE/ SETOR	Quadro de pessoal existente na instituição		Quadro de pessoal dimensionado por área		Déficit de Profissionais	
	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.

Obs 1: No caso de déficit de profissionais de enfermagem APRESENTAR as providências adotadas e o planejamento para regularização do Quadro de Pessoal contendo o número de profissionais e prazo para adequação.

Obs 2: O Cálculo deverá ser entregue e protocolado na sede do Coren-Goiás ou nas subseções.

Obs 3: Para maiores informações entrar em contato com o FISCAL DE PLANTÃO DO COREN-GOIÁS. Telefone: **32395300**

Ramal: **5326**

Coren-Goiás.